


PROCESSO Nº 26.03.0564.001.00062-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a senhora **JOSUE BORGES DA SILVA** parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o 02 de abril de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 08 de abril de 2026.

 Documento assinado digitalmente
TEREZINHA HONORIO DE MEDEIROS
Data: 08/04/2026 13:07:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Terezinha Honório de Medeiros
Procon Maracanaú – 28.920
Administrativo